

EVOLUÇÃO DOS CASOS E ÓBITOS POR COVID-19 NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

Amanda Karoline da Silveira (PIBIC/CNPq/FA/UEM), Wanessa Cristina Baccon, Eduardo Rocha Covre, Grazielle Adrieli Rodrigues Pires, Lígia Carreira (Coorientadora/UEM), Maria Aparecida Salci (Orientadora/UEM), e-mail: masalci@uem.br

Universidade Estadual de Maringá / Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/Maringá, PR.

Área e sub-área: Enfermagem/Saúde Pública

Palavras-chave: prisioneiros, prisão, Covid-19

Resumo:

Infecções causadas por coronavírus representam um desafio para os sistemas de saúde mundiais pela virulência e sua patogenicidade. Autoridades sanitárias mundiais sugerem que para minimizar a disseminação do Novo Coronavírus deve-se evitar aglomeração, contato pessoal, higienização das mãos e superfícies, distanciamento social, manutenção da ventilação dos ambientes, atendimento imediato daqueles que apresentam os sintomas e isolamento. Entretanto, em unidades prisionais brasileiras, a maioria dessas recomendações ficam impossibilitadas de serem seguidas. Trata-se de um estudo ecológico, de séries temporais, em que foram analisados os registros de casos e óbitos por Covid-19 nas prisões do Brasil, disponíveis referentes ao período de 2020-2021 atualizados pelo SISDEPEN que é uma plataforma de estatística do sistema penitenciário brasileiro que disponibiliza dados sobre os estabelecimentos penais e a população carcerária. No período analisado (janeiro de 2020 a dezembro de 2021), foram registrados 67.379 casos confirmados de Covid-19 nas prisões do Brasil. Os maiores números de casos confirmados registram-se na Região Sudeste (36,3%), seguido da Região Centro-Oeste (21,9%), Região Sul (17,4%). Em relação aos casos de óbitos nas prisões do Brasil, foram registradas 291 mortes em todo o período analisado. Segundo as regiões do país, os maiores números de óbitos foram registrados na Região Sudeste (43,6%), seguido da Região Sul (20,3%). Conclui-se com esse estudo que houve redução no número de casos e óbitos por Covid-19 nas regiões do Brasil no período analisado.

Introdução

Infecções causadas por coronavírus representam um desafio para os sistemas de saúde mundiais pela virulência e sua patogenicidade. Autoridades sanitárias mundiais sugerem que para minimizar a disseminação do Novo Coronavírus deve-se evitar aglomeração, contato pessoal, higienização das mãos e superfícies, distanciamento social, manutenção da ventilação dos ambientes, atendimento

imediatos daqueles que apresentam os sintomas e isolamento (IGLESIAS- OSORES, 2020).

Entretanto, em unidades prisionais brasileiras, a maioria dessas recomendações ficam impossibilitadas de serem seguidas, e a transmissão de doenças infecciosas é uma ameaça, já que os fatores de risco de contaminação são potencializados devido às condições de confinamento. Inevitáveis contatos individuais próximos em razão da superlotação das celas, ventilação inadequada, condições de higiene inadequadas e acesso limitado aos serviços de saúde justificam a proliferação rápida das infecções (IGLESIAS- OSORES, 2020).

Assim, o Subcomitê das Nações Unidas para prevenção de tortura emitiu recomendações para a proteção da População Privada de Liberdade (PPL) durante a pandemia, indicando medidas que considerem a redução da população carcerária (COSTA et al., 2020).

Neste sentido, emergiu a seguinte questão de pesquisa: Qual a evolução dos casos e óbitos por Covid-19 no sistema prisional do Brasil?

Objetivo: Analisar a evolução de casos e óbitos por Covid-19 no sistema prisional brasileiro, segundo as regiões do Brasil.

Materiais e Métodos

Trata-se de um estudo ecológico, de séries temporais, em que foram analisados os registros de casos e óbitos por Covid-19 nas prisões do Brasil, disponíveis referentes ao período de 2020-2021 atualizados pelo SISDEPEN que é uma plataforma de estatística do sistema penitenciário brasileiro que disponibiliza dados sobre os estabelecimentos penais e a população carcerária. Para o cálculo de prevalência de casos confirmados de Covid-19 nas prisões, por semestre, foi considerada a razão do número de casos pela população privada de liberdade, multiplicado pela constante 10.000. Para obter a taxa de mortalidade foi considerado o número de óbitos pela população privada de liberdade, multiplicado pela constante 10.000. Todas as análises foram conduzidas com o auxílio da planilha eletrônica Microsoft Excel. Por tratarem-se de dados secundários, de domínio público e sem a identificação dos participantes, dispensou-se análise do Comitê de Ética.

Resultados e Discussão

No período analisado (janeiro de 2020 a dezembro de 2021), foram registrados 67.379 casos confirmados de Covid-19 nas prisões do Brasil. De acordo com as regiões do país, os maiores números de casos confirmados registram-se na Região Sudeste (36,3%), seguido da Região Centro-Oeste (21,9%), Região Sul (17,4%), Região Nordeste (16,5%) e Região Norte (7,9%).

No intervalo de junho a dezembro de 2020 registraram-se os maiores números de casos confirmados (36.416 casos - 54,0% de todo o período), sendo mais concentrados na Região Sudeste (15.699 casos - 43,1%). Em contrapartida, os menores números de casos foram registrados no intervalo de junho a dezembro de

2021 (4.049 casos - 6,0% de todo o período), sendo que na Região Norte concentraram-se menos casos notificados (165 casos - 4,0%).

Em relação aos casos de óbitos nas prisões do Brasil, foram registradas 291 mortes em todo o período analisado. Segundo as regiões do país, os maiores números de óbitos foram registrados na Região Sudeste (43,6%), seguido da Região Sul (20,3%), Região Centro-Oeste (15,8%), Região Nordeste (12,7%) e Região Norte (7,6%).

No período de janeiro a junho de 2021 registraram-se os maiores números de óbitos confirmados (108 óbitos - 37,1%), sendo mais concentrados na Região Sudeste (47 óbitos - 43,5%). Por outro lado, os menores números de mortes foram registrados no período de junho a dezembro de 2021 (53 óbitos - 18,2%), sendo que na Região Norte registraram-se menos casos de óbitos notificados (1 caso - 1,8%).

No Brasil, as prevalências de casos de Covid-19 nas prisões do país sofreram variações no período analisado. De julho a dezembro de 2020 foi evidenciado uma maior prevalência de casos (545,03 casos a cada 10.000 presos), sendo que a Região Centro-Oeste se destacou com 1.123,46 casos, seguida da região Sul (709,68 casos), Região Norte (447,62 casos), Região Sudeste (443,44 casos) e Região Nordeste (424,96 casos).

Destaca-se também que as menores prevalências de casos de Covid-19 foram registradas no período de julho a dezembro de 2021, sendo que a Região Sul apresentou os menores índices (19,28 casos confirmados a cada 10.000 presos), seguida da Região Sudeste (30,15 casos), Região Norte (37,56 casos), Região Nordeste (127,68 casos) e Região Centro-Oeste (197,72 casos).

No que diz respeito à mortalidade por Covid-19 nas prisões do Brasil no período analisado, observa-se que no intervalo de janeiro a junho de 2021 a taxa se manteve mais alta (1,60 mortes a cada 10.000 presos), sendo que na Região Sul teve-se o maior registro (3,08 mortes), seguida da Região Centro-Oeste (2,21 mortes), Região Sudeste (1,36 mortes), Região Norte (1,34 mortes) e Região Nordeste (0,94 mortes). Evidencia-se ainda que, as menores taxas de mortalidade por Covid-19 nas prisões do Brasil se deram no período de julho a dezembro de 2021 (0,8 mortes a cada 10.000 presos), sendo que na Região Norte registrou-se a menor taxa (0,22 morte), seguida da Região Sudeste (0,46 mortes), Região Nordeste (0,55 mortes), Região Sul (1,53 mortes) e Região Centro-Oeste (2,75 mortes).

Os resultados deste estudo evidenciam que no período analisado, a Região Sudeste obteve destaque relacionado ao número de casos e óbitos por Covid-19 no sistema prisional. Tal fato pode ser justificado pelas diferenças regionais e sociais encontradas dentro do território brasileiro, e que influenciam diretamente na forma como a doença se manifesta no país. Ademais, a Região Sudeste, além de ser uma das metrópoles mais desenvolvida do Brasil, tem um grande fluxo de pessoas entrando e saindo do país devido ramos financeiros, corporativos e mercantis, também concentra o maior número de pessoas encarceradas, favorecendo as altas taxas nessa região (FREITAS, et al., 2020).

Com relação à maior prevalência de casos confirmados no segundo semestre de 2020 (545,03 casos por 10.000 presos), com destaque da Região Centro-Oeste, observa-se que no mês de julho deste ano, o país viveu um pico da pandemia, registrando até então cerca de 126 mil casos e mais de 32 mil óbitos, sendo

considerado o maior número de casos em um único mês. Além disso, as condições de encarceramento, em muitos casos consideradas desumanas, com superlotação, má ventilação e condições precárias de higiene, somadas à intensa circulação de pessoas, tanto funcionários, quanto visitantes, favorecem a transmissão do vírus para dentro das prisões (DIUANA et al., 2022).

Por fim, verifica-se que as implicações da vacinação podem ser observadas nos dados obtidos no estudo, uma vez que as menores taxas de mortalidade ocorreram no período de julho a dezembro de 2021, momento o qual já havia sido iniciada a vacinação da população contra a forma grave da Covid-19.

Conclusões

Apesar do vírus ter acometido fortemente a PPL e funcionários penitenciários do Brasil, houve redução das taxas de casos e mortalidade por Covid-19 em todas as regiões do país. A diminuição dessas taxas pode ser justificada pelas medidas de saúde implantadas pelos Estados e instituições, como a vacinação da população e medidas de higiene em geral.

Agradecimentos

Agradeço ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá pela bolsa de Iniciação Científica.

Referências

COSTA, J.S DA; SILVA, J.C.F DA; BRANDÃO, E.S.C; *et al* . COVID-19 no sistema prisional brasileiro: da indiferença como política à política de morte. **Psicologia & Sociedade** , v. 32, p. e020013, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2020v32240218>. Acesso em: 29 ago. 2022.

DIUANA, F. A. et al. COVID-19 nas prisões: o que o telejornalismo (não) mostrou - um estudo sobre os critérios de noticiabilidade na pandemia. *Ciência & Saúde Coletiva* [online]. 2022, v. 27, n. 09, pp. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232022279.08112022>. Acesso em: 29 ago. 2022.

FREITAS, V. C. A. de. et al. Epidemiological analysis of COVID-19 cases in the brazilian prison context. **Research, Society and Development**, [S. l.], v. 9, n. 10, p. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/8362>. Acesso em: 29 ago. 2022.

IGLESIAS-Osores, S. "Contagio y medidas de prevención de SARS-CoV-2 (COVID-19) en prisiones". *Revista Española de Sanidad Penitenciaria*, vol. 22, no 2, junho de 2020. Disponível em: <http://www.sanipe.es/OJS/index.php/RESP/article/view/596>. Acesso em 29 ago. 2022.

SISDEPEN. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. **Ministério da Justiça e Segurança pública**. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/servicos/sisdepen/mais-informacoes>. Acesso em: 29 ago. 2022.